

LEI Nº 342/2023

DATA: 01/03/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Cornélio Procópio/PR ao Nobre e Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ARIIVALDO FERREIRA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº 342/23.
C. Procópio, 01 de março de 2023.

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário" do município de Cornélio Procópio ao Nobre e Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ARIIVALDO FERREIRA** pelo intenso, dedicado e capacitado trabalho prestado ao município;

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela presidência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 342/23.
C. Procópio, 01 de março de 2023.

Prefeito

Cornélio Procópio, 01 de março de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO
Vereador - PROS